



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.543 de 30 de Junho de 2016.

**DENOMINA DE RUA TEREZA PRUDENCIO,  
A RUA PROJETADA J, LOCALIZADA NO  
DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
presente Lei.**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Tereza Prudencio**, a Rua Projetada J, compreendendo as quadras 15,16 e 19, zona urbana, no centro do Distrito de Engenheiro Ávidos, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 30 de Junho de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional